

3592/AC). Apelada: Yolanda Costa da Silva. Advogada: Katiúscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001755-09.2021.8.01.0000/50000 - Agravo Regimental Cível. Agravante: Paula Dias Lopes. Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC). Agravado: Ozeias Alves Medeiros. Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001818-34.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: E. do A.. Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC). Agravada: C. da S. G. (Representado por sua mãe) E. S. da S. G.. D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### Tribunal Pleno Jurisdicional

0101460-94.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Acre. Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC). Embargada: Flávia Vieira Silva. Advogado: Lúcio de Almeida Braga Junior (OAB: 20836/GO). Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001820-04.2021.8.01.0000 - Direta de Inconstitucionalidade. Requerente: Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Acre. Proc. Geral: Sammy Barbosa Lopes (OAB: 1620/AC). Requerido: Câmara de Vereadores do Município de Cruzeiro do Sul. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001823-56.2021.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: Felipe dos Santos Duarte. Advogado: Lucas Gondim Chaves Regis (OAB: 52934/PE). Revisado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001824-41.2021.8.01.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: ELIZANGELA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA. Advogado: José Fernando da Silva Neto (OAB: 3938/AC). Impetrado: Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Acre. Impetrado: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre. Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE

#### TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,

#### EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO SEU SUBSTITUTO LEGAL

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora Waldirene Cordeiro transmitiu à Desembargadora Eva Evangelista o cargo de Presidente desta Egrégia Corte, no período de 17 a 19 de outubro de 2021, de acordo com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o Art. 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, o Art. 52, I, do Regimento Interno. Do que, para constar, eu, Ellen Cristina Enes, Chefe de Gabinete, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 17/11/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### Processo Administrativo nº:0003951-66.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Indicação de Oficial de Justiça

#### DECISÃO

1. Trata-se de expediente - OF. N.5792/CPDFO, advindo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba, solicitando indicação de Oficial de Justiça, ante alteração de férias do titular daquela unidade (id n. 1075518).

2. Desta feita, considerando o documento supra, fora determinado a notificação da Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco, para se manifestar quanto a designação do Oficial de Justiça - Hemenegildo Conceição de Oliveira, atuante na Comarca de Rio Branco, durante o período de férias do Oficial de Justiça titular da Comarca de Capixaba(id n. 1076126)

3. Seguidamente, a Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco, informou que

o Oficial de Justiça indicado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Capixaba,Hermenegildo Conceição de Oliveira, presta suas atividades de Oficialato na Comarca de Senador Guimard, desse modo, deixando de se manifestar à falta de atribuição (id.n. 1079822).

4. Nesse sentido, determinou-se a notificação do Diretor do Foro da Comarca de Senador Guimard (id. n. 1082628), oportunidade em que se manifestou de forma favorável a solicitação advinda da Comarca de Capixaba (id. n. 1084487), além da anuência do servidor indicado (id. n. 1084456).

5. Por derradeiro, informou o Supervisor do Foro da Comarca de Capixaba que o Oficial de Justiça Hemenegildo Conceição de Oliveira, atuou na data de 16/11/2021, nos autos da Medida Protetiva nº 0000280-20.2021.8.01.0005, dada a urgência do caso e em razão de não ter substituído para tanto (id. 1084640).

6. Cls. os autos.

7. É o breve relatório DECIDO.

8. Pois bem. Da análise dos autos denota-se a necessidade de deliberação quanto ao pedido de substituição de Oficial de Justiça da Comarca de Capixaba - Emanuel Marques Santana Filho, no período de 12/11/2021 a 26/11/2021, com indicação do Oficial de Justiça da Comarca de Senador Guimard - Hemenegildo Conceição de Oliveira, tendo em vista o gozo de férias do titular.

9. Nessa eira, ante a disponibilidade apresentada pelo servidor da Comarca de Senador Guimard id. n. 1084456, bem como manifestação favorável do gestor da unidade (id.1084487),verifico ausência de óbice para tanto, ao réves, primando pela continuidade e eficiência dos serviços na unidade solicitante, defiro o pedido vindicado.

10. Dito isso, atendendo o pleito, determino à DIPES, expedição de Portaria designando o Oficial de Justiça Hemenegildo Conceição de Oliveira, para substituir o titular, na Comarca de Capixaba, na data de 16/11/2021, e no período de 18/11/2021 a 26/11/2021.

11. Ciência desta deliberação à Direção do Foro da Comarca de Capixaba e de Senador Guimard,bem ainda ao servidor Hemenegildo Conceição de Oliveira , na forma eletrônica.

12. Cumpra-se. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 18/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

#### ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2021 (PROCESSO SEI Nº. 0000456-14.2021.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente em exercício, Desembargadora Eva Evangelista, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam alteradas as exigências que a CONTRATADA deve possuir e disponibilizar no mínimo 2 (dois) centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de no mínimo 40Gbps e no mínimo 1 (um) por centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de no mínimo 80Gbps contida no subitem 6.6 do Termo de Referência, passando a ter os seguintes termos:

#### 1.DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 07/12/2021

Horário: 10h:00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

#### 6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS PARA O GRUPO 1 ITEM 01 E GRUPO 2 ITEM 01 - DO TERMO DE REFERÊNCIA

6.6. A CONTRATADA deve possuir e disponibilizar no mínimo 2 (dois) centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de no mínimo 20Gbps e no mínimo 1 (um) centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de no mínimo 40Gbps.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital e anexos.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 18/11/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2277 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 5696/2021, oriundo da Direção do Foro da